DECRETO Nº 4.284, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais, o dia **01 de abril (quinta-feira),** em virtude do feriado nacional da Sexta-Feira Santa (Paixão de Cristo).

Art. 2.º Excetuam-se do disposto neste Decreto os Órgãos que executam atividades consideradas indispensáveis e essenciais no serviço público municipal.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 31 DE MARÇO DE 2021.

JOSÉ FRANCISCO LIMA NERES
Prefeito Municipal

CODÓ
José Francisco Lima Neres
Prefeito Municipal de Codó